



URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO - Presente o processo n.º 3134/09, em que é

requerente **Rui Manuel Silva Leite e Outros**, residente em Bairro - Revinhade, relativo ao licenciamento de obras de alteração de um edifício de habitação, em Bairro - Revinhade.-----

-----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu o seguinte parecer: -----

-----"A pretensão não tem como objectivo a realização de obras simples de conservação ou mesmo de beneficiação mas sim obras de demolição e construção, com ocupação de solo da RAN e a manutenção da implantação face ao caminho inviabilizando qualquer possibilidade de alargamento do arruamento, pelo que considero ser de indeferir com base na alínea a) do n.º 1 art.º 24.º do D.L. 555/99."-----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2009.08.18 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera indeferir o presente pedido de licenciamento com fundamento nas razões de facto e de direito constantes da referida informação. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança.-----





Eduardo Bragança

Carlo Pereira



